



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos**

Deliberação COFEHIDRO nº 259, de 06 de novembro de 2023

Proposta orçamentária para o PPA 2024 - 2027.

O Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - COFEHIDRO no uso de suas atribuições e,

Considerando que é de sua competência, conforme inciso VI, artigo 6º, do Decreto estadual nº 48.896, de 26 de agosto de 2004, alterado pelo Decreto estadual nº 65.499, de 04 de fevereiro de 2021, aprovar as propostas do orçamento anual e do plano plurianual a serem encaminhadas à Secretaria da Fazenda e Planejamento por intermédio da Secretaria Executiva - SECOFEHIDRO;

Considerando a implantação gradual da cobrança pela utilização dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo nos termos da Lei Estadual nº 7.663, de 30 de dezembro de 1991; da Lei Estadual nº 12.183, de 29 de dezembro de 2005; do Decreto nº 50.667, de 30 de março de 2006 e Decretos específicos por Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos;

Considerando a necessidade de ajuste entre as receitas previstas no Plano Plurianual - PPA 2024-2027; e

Considerando a importância de dar publicidade ao planejamento orçamentário do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO.

Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovada a proposta orçamentária para o ano de 2024 e para o Plano Plurianual – PPA 2024-2027, nas diferentes ações orçamentárias do FEHIDRO, ou seja, naquelas relativas à Compensação Financeira pelo Uso de

Recursos Hídricos - CFURH; Cobrança pela utilização dos recursos hídricos do domínio do Estado de São Paulo; Compensações Financeiras de Áreas de Proteção e Recuperação dos Mananciais - APRM; e Multas de Outorga, constantes no Anexo desta Deliberação.

Artigo 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

NATÁLIA RESENDE ANDRADE ÁVILA

Secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Presidente do Conselho de Orientação do FEHIDRO



Documento assinado eletronicamente por **Samanta Ivonete Salvador Tavares De Souza, Subsecretária**, em 27/11/2023, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0013283869** e o código CRC **9626456B**.